

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA:

A Ilma. Sra.

Jorgeana de Lima Carneiro Souto
Diretora Legislativa e Parlamentar
Câmara Municipal de Pé de Serra - BA

Ofício nº 001/2025

Pé de Serra, Estado da Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 16/2025 - SEC/CAM/OS - REQUERIMENTO PARA FORMAÇÃO DE BLOCO PARLAMENTAR E INDICAÇÃO DE LÍDER E VICE-LÍDER PARTIDÁRIO.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao solicitado no Ofício nº 16/2025 - SEC/CAM/PS, os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, requerer a **formalização do Bloco Parlamentar REPUBLICANOS + UNIÃO BRASIL**, para fins de composição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pé de Serra/BA.

1. DA FORMAÇÃO DO BLOCO PARLAMENTAR

Nos termos do Regimento Interno, os vereadores representantes dos partidos **Republicanos e União Brasil** manifestam sua decisão de atuar conjuntamente como Bloco Parlamentar, garantindo assim a representatividade e a proporcionalidade necessárias na composição das comissões permanentes.

Para tanto, indicamos como líder do Bloco Parlamentar o vereador **Paulinho da Saúde (REPUBLICANOS)** e o vice-líder **Junior de Edilson (UNIÃO BRASIL)**, que representará o grupo em todas as tratativas formais perante a Mesa Diretora e demais instâncias legislativas.

2. DAS INDICAÇÕES PARA AS COMISSÕES PERMANENTES

Considerando os critérios de proporcionalidade partidária e a composição estratégica das comissões, indicamos os seguintes vereadores para as respectivas comissões:

Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:

1. **Brizola (União Brasil)**
2. **Jerri de Chico de Roque (Republicanos)**
3. **Membro da Federação FE BRASIL (PT/PC do B/PV)**

Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle:

1. **Paulinho da Saúde (Republicanos)**
2. **Junior de Edilson (União Brasil)**
3. **Membro da Federação FE BRASIL (PT/PC do B/PV)**

Salientamos que essas indicações visam garantir o equilíbrio e a eficiência dos trabalhos legislativos, assegurando a participação do Bloco Parlamentar nas principais discussões e deliberações desta Casa.

3. DO PEDIDO


Diante do exposto, requeremos:

1. A **formalização do Bloco Parlamentar REPUBLICANOS + UNIÃO BRASIL**, com os devidos registros junto à Secretaria da Câmara;
2. A **homologação das indicações** acima listadas para as Comissões Permanentes;
3. A publicação deste requerimento no Diário Oficial da Câmara, para efeitos de transparência e publicidade dos atos legislativos.

Pé de Serra/BA, 17 de fevereiro de 2025.


Paulo Magno Sampaio de Santana
(Republicanos)


Jerri Adriane Silva de Oliveira
(Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. N° 046 EM 17/02/2025


FUNCIONÁRIO(A)

José Ronivon dos Santos Rios
José Ronivon dos Santos Rios
(União Brasil)

Edilson Ferreira Carneiro Júnior
Edilson Ferreira Carneiro Júnior
(União Brasil)

Esmeraldo Rios Santos
Esmeraldo Rios Santos
Presidente do Partido União Brasil
Município de Pé de Serra – BA

Antônio Lisboa Carneiro de Oliveira
Antônio Lisboa Carneiro de Oliveira
Presidente do Partido Republicanos
Município de Pé de Serra – BA

CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. N° 046 EM 17 / 02 / 2025
[Assinatura]

FUNCIONÁRIO(A)